



Número do documento: 2388539

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 377.602.626,71** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, para atender ao pagamento da folha de pessoal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICEGOV, entre projetos e atividades, para manutenção e desenvolvimento de sistemas de informação para os projetos do pacto por um Ceará Pacífico.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para atender as demandas de eventos e clipping e despesas com publicidade institucional através da Casa Civil.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos e manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para aquisição de fones de ouvido.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, entre projetos e atividades, para atender com terceirização.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para atender despesas com terceirização, estruturação e melhoria tecnológica dos núcleos e unidades de atendimento jurídico e manutenção dos serviços administrativos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para atender ao pagamento da folha de pessoal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS do ESTADO – EGE, para despesas de Precatórios, Tarifas Bancárias Pensões e outras.



**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, para despesa com manutenção e ajuste da programação anual.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPC, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com folha de pessoal e serviços contratados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, para atender ao pagamento da folha de pessoal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para atender despesas com tecnologia da informação e comunicação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, para assistência em exames e assistência hospitalar.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades e modalidades, para o atender aos projetos: programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, projeto Sentinela/Missão Velha, fortalecer a rede de serviços socioassistencial no enfrentamento a pandemia causada pelo Covid-19, fortalecimento do CREAS regional Cariri e estruturação da rede de proteção social especial, aquisição de equipamento/material permanente para o Lar Torres de Melo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com pareceristas de editais da lei Aldir Blanc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as seguintes despesas: continuidade no desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19, atender ajuste orçamentário do Hospital Pólo Santa Isabel e do Hospital Pinto do Carmo, promoção de serviços de atendimento móvel de urgência estadual SAMU 192 CE, equipamento para atender HSM, HSJ, IPC, apoio à central de regulação através da contratação de pessoal qualificado, contribuição para à melhoria da qualidade das ações de vigilância em saúde no combate a Covid-19, regulação e controle do SUS, desenvolvimento de um sistema de registro clínico eletrônico para pacientes hospitalizados com Covid-19, ajuste para atender as demandas de pessoal e folha de pagamento, promoção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública, aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica, ações de saúde do município de Limoeiro do Norte, atender ajuste orçamentário nas unidades da rede de saúde da SESA, aquisição de angiógrafo do Hospital Geral de Fortaleza, atender as Policlínicas de Tauá e Brejo Santo, pagamento de mão de obra (vigilantes), contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJU, entre projetos e atividades, para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos - Fermoju 1º Grau e 2º Grau.



**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, para pagamento de Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Complementar e Folha Normal, Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal e pensões provenientes de Montepio do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, para atender despesas com o contrato para reestruturação do videomonitoramento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para pagamento de terceirizados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para o Projeto - Reforma e Modernização de Unidades da PMCE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para viabilizar a aquisição de extintores de incêndio.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para os seguintes projetos e despesas: pagamento da folha de pessoal, pagamento de despesas do projeto Farol Novo, indenizações e pagamento de desapropriação referentes aos projetos de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho, projetos do Rio Maranguapinho Trecho Zero e Trecho IV em Maracanaú, contrato de gestão, regularização dos recursos dos dividendos apurados pela CAGECE, projeto de drenagem da Prefeitura de Quixeramobim, medição do projeto para regularização de assentamento precários na Favela do Dendê.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para realização de eventos, editoração de periódicos na área de ciência, tecnologia e inovação e execução do Projeto Modernização Tecnológica do Estado do Ceará /PROMOTEC II.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamento de despesa com expansão da infraestrutura das escolas municipais e desenvolvimento do programa Estadual de Alimentação Escolar do ensino médio, construção dos Centros de Educação Infantil (CEI), construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio, realização do Prêmio Escola Nota 10, construção de escolas diferenciadas indígenas, do campo e pagamento de pessoal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender despesas sa folha pessoal, manutenção dos postos fiscais e células de execução tributárias.



**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, para atender despesas com pessoal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para pagamento referente a Folha de pessoal e manutenção dos serviços nas unidades prisionais, hospitais e casas de albergados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com folha de pessoal e aos seguintes projetos: fortalecimento do artesanato do Cariri, despesas com terceirização, projeto Esporte & Superação, atender ao PROARES, programa Primeiro Passo, aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e artesanato competitivo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com videomonitoramento em Fortaleza e regularização de prestação de contas de convênio.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, para manutenção administrativa.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões, para execução dos seguintes projetos: Paulo Freire - desenvolvimento de capacidades, implantação de 200 tecnologias para reuso de água – BIOÁGUA, desenvolvimento produtivo e sustentabilidade ambiental e aquisição e distribuição de leite diários para 100.000 famílias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos, atividades e regiões, para elaboração de estudos para o manejo e gestão das unidades de conservação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre despesas, para atender devolução de recursos de convênios e contratos de financiamento e pagamento de indenizações e restituições.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para realização de promoção e marketing turístico e apoio, participação e realização de feiras e eventos de promoção e marketing.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos, atividades e regiões, para acompanhamento e fiscalização de obras de expansão do acesso e da captação e aproveitamento de águas, pagamento de contratos de perfuração de poços e execução da construção de barragem no Distrito de Lacerda, Município de Quixeramobim/CE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para estruturação física de edificações públicas atendidas através do programa Esporte e Lazer para a População.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para reforma de bens imóveis /TJ 1º grau.



## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária, da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, da Casa Civil, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, da Companhia de Habitação do Ceará, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Escola de Saúde Pública, da Escola de Gestão Pública, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual da Cultura, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Financeiro/ Funaprev, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Procuradoria Geral de Justiça, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas e do Tribunal de Justiça, no valor de **R\$ 377.602.626,71 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.

Órgão	SIGLA	Origem	R\$ 1,00 Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	79.352,22	707.733,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	190.000,00	190.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	526.728,78	17.526.728,78
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	69.000,00	69.000,00
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	50.000,00	50.000,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	224.675,00	224.675,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	42.216,80	42.216,80
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	85.000,00	2.909.021,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	5.780.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	16.900.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGPCE	575.000,00	15.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	10.000,00	10.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	5.000,00	5.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	9.819.477,25
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	500.000,00	500.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	1.300.000,00	1.300.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	233.020,00	233.020,00



R\$ 1,00

Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	5.935.885,00	5.935.885,00
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	50.000,00	50.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	784.290,80	340.290,80
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	36.533.236,50	39.689.981,96
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	52.904.243,80	61.500.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	36.000,00	36.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	30.000,00	30.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	100.000,00	100.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	18.498.560,48	14.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	30.324.219,54	300.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	7.049,50	7.049,50
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	4.683.083,97	28.087.327,77
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	13.500,00	6.069.006,90
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	131.745.818,09	101.745.818,09
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	13.870.000,00	20.070.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	3.504.108,17	0,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	903.500,00	4.347.500,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	430.000,00	550.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	12.411.390,06	14.009.686,17
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	15.373.952,43	15.373.952,43
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	1.000,00	1.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	3.000.485,00	3.000.485,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	600.000,00	600.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	1.415.765,11	2.250.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	1.870.000,00	1.750.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	9.800,00	936.800,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	14.005.971,26
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	520.000,00	520.000,00
Recursos Provenientes da Contribuição Social – FUNAPREV – (Superavit) – (F603.00)		20.000.000,00	
Recursos Provenientes da Contribuição Patronal – FUNAPREV – (Superavit) – (F604.00)		15.000.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados – FUNDES – (Excesso) – (F270.00)		1.120.711,46	
Convênios com Órgãos Municipais – Adm. Indireta – FUNDES – (Excesso) – (F286.87)		2.036.034,00	
<b>Total</b>		<b>377.602.626,71</b>	<b>377.602.626,71</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superavit financeiro, conforme Anexos I e II.



**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**Ronaldo Lima Moreira Borges**  
*Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo*

